



Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 010/2024

Fundamento: artigo 75, §2º da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, §2º e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de engenharia comum, de mão-de-obra, conforme orientações e informações contempladas nos anexos do termo de referência referente as adequações da segunda entrada do Cisbaf, localizada na Avenida Governador Roberto da Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, laudos e outros serviços afins e correlatos., no valor estimado de **R\$ 73.604,95 (Setenta e três mil seiscientos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 09/08/2024 das 09h:00m às 17h:00m até 13/08/2024 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2024

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF